



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0010/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", SUGERINDO AINDA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A UNIFEV OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO CENSO SOCIOECONÔMICO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Lei nº. 4.278 de 11 de setembro de 2.007 instituiu o “Programa de Valorização e Acompanhamento Social do Servidor Público Municipal;

Considerando que referida lei determina que o primeiro censo socioeconômico fosse realizado em 2007;

Considerando que o Poder Executivo na administração que encerrou seu mandato nenhuma providência adotou para o fiel cumprimento da lei;

Considerando que o objetivo desta lei é trazer ao conhecimento da administração a realidade socioeconômico de seus servidores e propiciar a formação de Banco de Dados, assim como a mesma se dedique a motivar e valorizar os servidores na busca incessante do comprometimento deles e com a excelência na prestação de serviços públicos ao cidadão;

Considerando que o Prefeito Nasser Marão Filho tem como um de seus compromissos de campanha a valorização e acompanhamento social dos servidores públicos municipais;

Considerando finalmente que o programa poderá ser executado através de parceria com a UNIFEV;

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente a imediata implantação do “Programa de Valorização e Acompanhamento Social do Servidor Público Municipal” sugerindo ainda a formalização de parceria com a UNIFEV objetivando a realização do censo socioeconômico.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Janeiro de 2009.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
**MEIDÃO**  
**VEREADOR**